



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 174/57

O cidadão JOÃO TARORA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

Considerando que as festividades do "Dia do Município", no corrente ano serão realizadas nos dias 4, 5 e 6 de outubro de 1957.

Considerando que do programa organizado pela Municipalidade (Câmara e Prefeitura) consta a visita de sua excelência o senhor dr. Jânio Quadros, digníssimo Governador do Estado;

Considerando que a Câmara deve comemorar as festividades e igualmente homenagear o Governador do Estado.

Resolve, convocar, como convocada fica, nos termos do artigo 33º, § 1º, do Regimento Interno, uma Sessão Extraordinária para o dia 5 de outubro de 1957, às 17,30 horas, afim de comemorar o "Dia do Município" e homenagear o senhor Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 30 de setembro de 1957


João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Sebastião Guanaes Simões
Diretor